

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/049/04/432^a

Data: 14/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação dos serviços de confecção e instalação de dispositivos de armazenamento dos painéis de vedação de jusante das Unidades 5, 6 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/049/2012, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de confecção e instalação de dispositivos de armazenamento dos painéis de vedação da jusante das Unidades 5, 6 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Base agosto/11, com prazo de fornecimento de 2 (dois) meses, onerando os itens orçamentários: 02107 – conta razão 6161212334.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



.....
Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
14/03/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: T/049/2012

Data: 14/03/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação dos serviços de confecção e instalação de dispositivos de armazenamento dos painéis de vedação de jusante das Unidades 5, 6 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira.

I. HISTÓRICO

A Usina de Elevatória de Pedreira – UEP possui 8 (oito) unidades de bombeamento. As tomadas d'água de jusante dessas unidades são divididas ao meio por um septo, exceto a unidade 4, que não apresenta divisão, totalizando, assim, 15 (quinze) cavas para painéis de *stop-log*.

Quando surge a necessidade de ensecamento das unidades de bombeamento, são inseridos nessas cavas os painéis de vedação (*stop logs*), permitindo, assim, a realização de manutenções. Atualmente, os painéis de vedação das unidades 1, 2, 3, 4 e 8, quando não estão em utilização, ficam armazenados em dispositivos fixados nas próprias cavas das unidades, enquanto que os painéis de vedação das unidades 5, 6 e 7 ficam armazenados no pátio frontal à Usina Elevatória de Pedreira, fora, portanto, de suas respectivas cavas, condição que proporciona maiores dificuldades para a utilização dos mesmos, com consequente dispêndio de tempo, custos e aumento dos riscos.

Justificativa da Contratação:

A contratação desses serviços ocorre em função da adequação de alojamento dos painéis de vedação de jusante das unidades de bombeamento 5, 6 e 7 em suas respectivas cavas, visando, assim, à padronização da forma de armazenamento dos painéis de todas as unidades da Usina Elevatória de Pedreira, condição que proporcionará uma considerável redução do tempo utilizado para a realização desses serviços de vedação e ensecamento (3 dias para a condição atual X ½ dia quando os painéis se encontram armazenados em suas respectivas cavas).

II. RELATÓRIO

Em síntese, os serviços previstos para este fornecimento compreendem:

Fabricação, pintura, transporte e instalação de peças de calagem (sustentação) que serão instaladas nas cavas a jusante das unidades 5, 6 e 7, similares aos dispositivos instalados nas unidades 1, 2, 3, 4 e 8 da Usina Elevatória de Pedreira, rompimento das cavas de concreto para a instalação dos dispositivos de alojamento abaixo do piso, execução do chanfro nas entradas das cavas para adaptação facilitar o acesso dos painéis de vedação, instalação dos painéis de vedação sobre os dispositivos e testes gerais.



O serviço deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

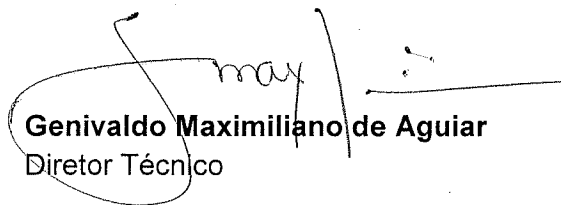
O prazo contratual será de 02 (dois) meses.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Base agosto/11.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação de serviços de confecção e instalação de dispositivos de armazenamento dos painéis de vedação da jusante das Unidades 5, 6 e 7 da Usina Elevatória de Pedreira, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – Base agosto/11, com prazo de fornecimento de 2 (dois) meses, onerando os itens orçamentários: 02107 – conta razão 6161212334.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico

ATIVIDADES		2012												2013												2014												2015											
		RS (mil)												RS (mil)												RS (mil)												RS (mil)											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Julh					
Processo Licitatório	P																																																
	RS																																																
Execução dos serviços	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS																																																
	P																																																
	RS					</																																											